

Portaria nº 004/2026

Ementa: Institui a Comissão de Contratação para condução do processo de Credenciamento Emergencial de Expositores para o Festival de Vinhos e Queijos de Garanhuns 2026, objeto do Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – SECULT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal,

Considerando a necessidade de realização, em caráter emergencial, do Credenciamento de Expositores para o Festival de Vinhos e Queijos de Garanhuns 2026, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – SECULT;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 052/2025, c/c o art. 5º, §1º, do Decreto Federal nº 11.246/2022, que exigem a designação formal de comissão para condução do processo de habilitação e julgamento dos interessados;

Considerando a necessidade de zelar pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, na condução do referido credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Contratação destinada a conduzir o processo de Credenciamento Emergencial de Expositores para o Festival de Vinhos e Queijos de Garanhuns 2026, de que trata o Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – SECULT, vinculado ao Processo Administrativo nº 129/2026.

Parágrafo Único. Compete à Comissão:

I – receber, analisar e julgar a documentação de habilitação apresentada pelos interessados, nos termos do inciso II do Edital nº 005/2026 – SECULT;

II – decidir, de forma motivada, sobre a habilitação ou inabilitação dos interessados, e verificar, de ofício, a inexistência de registros desabonadores nos cadastros oficiais referidos no item II.5 do Edital;

III – apreciar e julgar os pedidos de esclarecimento, as impugnações e os recursos apresentados nos prazos do inciso VIII do Edital, podendo reconsiderar suas decisões ou encaminhá-los à autoridade superior;

IV – conduzir eventuais diligências para saneamento de falhas formais, nos termos do art. 17, §3º, do Decreto Municipal nº 052/2025;

V – lavrar atas e demais registros necessários à documentação do processo de credenciamento;

VI – exercer as demais atribuições necessárias à regular condução do credenciamento, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º. A Comissão de Contratação, mencionada no caput do art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, a seguir nomeados:

I – **SANDRA CCRISTINA RODRIGUES ALBINO**, SECRETÁRIA DE CULTURA, Portaria nº 002/2025, na qualidade de PRESIDENTE;

II – **AQUILLES JOSE HONORATO SOARES**, SEC. ADJUNTO DE CULTURA, matrícula nº 27448, na qualidade de MEMBRO;

III – **LAURA SANTOS GABRIEL**, DIR PROD ATIVIDADES CULT E EVENTOS, matrícula nº 26375, na qualidade de MEMBRO.

§ 1º. Compete ao PRESIDENTE da Comissão proceder à instalação e ao encerramento dos trabalhos, presidir e dirigir os atos do credenciamento e deliberar sobre os casos omissos.

§ 2º. Compete aos MEMBROS da Comissão assessorar os trabalhos gerais, assinar com o Presidente os documentos necessários e substituí-lo quando designados.

Art. 3º. Os recursos previstos no inciso VIII do Edital nº 005/2026 – SECULT que não forem reconsiderados pela Comissão serão decididos, em última instância, pela Secretária Municipal de Cultura, a Sra. Sandra Cristina Rodrigues Albino.

Art. 4º. O prazo de atuação da Comissão acompanhará o cronograma fixado no Edital nº 005/2026 – SECULT, com início em 24 de agosto de 2026 e conclusão em 30 de agosto de 2026, data de encerramento do Festival de Vinhos e Queijos de Garanhuns 2026, prorrogável enquanto perdurarem atos remanescentes do credenciamento, a critério da Administração.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Garanhuns, em 24 de agosto de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 002/2025 - GP